D E C R E T O . . . . . nº 29/71

S Ú M U L A — Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$. 113.318,34 (Cento e Treze Mil, Trezentos e Dezoito Cruzeiros e Trinta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º — Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$. 113.318,34 (Cento e Treze Mil, Trezentos e Dezoito Cruzeiros e Trinta e Quatro Centavos), para reforço das seguintes verbas:

200	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.0.0.0.02	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.02	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	02-Serviços de Divulgação e Comunicações.....	5.000,00
	05-Outros Serviços de Terceiros.....	3.500,00
500	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
510	DIREÇÃO GERAL	
3.0.0.0.10	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.10	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.10	PESSOAL	
3.1.1.1.10	PESSOAL CIVIL	
	08-Gratificação p/Serviços Extraordinários.....	120,00
700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃOE CULTURA	
710	DIREÇÃO GERAL	
3.2.0.0.60	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0.60	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.5.60	PESSOAIS	
	03-Auxílio p/qualificações Eleitorais.....	2.500,00
750	CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÕES E TURISMO	
3.0.0.0.56	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.56	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0.56	ENCARGOS DIVERSOS	
	03-Festividades, Recepções , etc.	4.000,00
900	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
910	DIREÇÃO GERAL	
3.0.0.0.40	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.40	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.40	MATERIAL DE CONSUMO	
	01-Artigos de Expediente	500,00
820	SERVIÇOS URBANOS	
3.0.0.0.99	Despesas Correntes	
3.1.0.0.99	Despesasde Custeio	
3.1.2.0.99	Material de Consumo	
	04-Material Elétrico e de Iluminação.....	20.000,00

920	SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
3.0.0.0.42	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.42	DESPEASS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.42	MATERIAL DE CONSUMO	
	01-Combustíveis e Lubrificantes.....	25.000,00
	02-Peças e Acessórios.	30.000,00
3.1.3.0.42	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	01-Reparos de Bens Móveis e Imóveis.....	10.000,00
940	SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
940-1	PEDREIRA MUNICIPAL	
3.0.0.0.31	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.31	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.31	MATERIAL DE CONSUMO	
	01-Combustíveis e Lubrificantes.....	1.500,00
	04-Material para serviços diversos.....	1.000,00
940-3	MARCENARIA MUNICIPAL	
3.0.0.0.52	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.52	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.52	PESSOAL	
3.1.1.1.52	PESSOAL CIVIL	
	01-Vencimentos	2.018,34
	06-Gratificação de Função.....	180,00
950	OBRAS PÚBLICAS	
3.0.0.0.99	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.99	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.99	MATERIAL DE CONSUMO	
	02-Peças e Acessórios.....	3.000,00
	04-Placas e Letreiros.....	5.000,00
	T O T A L.....	113.318,34

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposiçõesem em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de outubro de 1971

HORÁCIO AMARAL

Prefeito Municipal